

LANÇAMENTO DE PRODUTO OU SERVIÇO

Lançamento do Contrato Futuro e da Operação Estruturada de Rolagem de Ouro com Liquidação Financeira

Destinado aos participantes do segmento: Listado

Resumo: O início da negociação dos Contratos Futuros e da Operação Estruturada de Rolagem de Ouro com Liquidação Financeira está previsto para 21/07/2025.

O lançamento do Contrato Futuro de Ouro com Liquidação Financeira e da Operação Estruturada de Rolagem de Contrato Futuro de Ouro com Liquidação Financeira está previsto para **21/07/2025**.

As especificações técnicas do contrato e da operação estruturada de rolagem estão disponíveis nos anexos deste Ofício Circular.

Mais informações sobre o Contrato Futuro de Ouro com Liquidação Financeira estão disponíveis [no Site Clientes B3](#).

Para mais informações, entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Diretoria de Produtos Listados

+55 (11) 2565-4616

produtos.commodities@b3.com.br

Diretoria de Negociação Eletrônica

+55 (11) 2565-5021/5022

suporteanegociacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Anexo 1 – Contrato Futuro de Ouro com Liquidação Financeira

1. Informações do contrato

Objeto	Ouro fino, com pureza 995.
Código de negociação	GLD
Tamanho do contrato	1 (uma) onça
Cotação	Valor expresso em USD (dólar dos Estados Unidos) por onça, com até duas casas decimais
Variação mínima de apregoação (tick size)	USD 0,25 por onça
Data de vencimento	Antepenúltimo dia útil do mês de vencimento, observadas as Condições Especiais previstas na cláusula 4, abaixo. No caso em que a data de vencimento seja feriado em Londres ou não haja neste dia sessão de negociação na B3, a data de vencimento será a sessão de negociação na B3 imediatamente anterior que seja dia útil em Londres.
Último dia de negociação	Dia de Negociação anterior a data de vencimento, observadas as Condições Especiais previstas na cláusula 4, abaixo.
Meses de vencimento	3 vencimentos consecutivos + fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro nos próximos 24 meses

Taxa de Câmbio Referencial	Taxa de câmbio de reais por dólar dos Estados Unidos da América, apurada pela B3 para liquidação em 1 (um) dia, conforme divulgado em seu endereço eletrônico .
Preço de ajuste	Preço de fechamento, expresso em dólares dos Estados Unidos por onça de ouro, apurado e/ou arbitrado diariamente pela B3, a seu critério, para cada um dos vencimentos autorizados, para efeito de atualização do valor das posições em aberto e de apuração do valor de ajustes diários e de liquidação das operações day trade.
Liquidação no vencimento	Financeira
Preço de Liquidação	LBMA Gold Price PM ¹ na data de vencimento

Para fins deste contrato considera-se: (i) “dia útil” o dia para fins de operações praticadas no mercado financeiro nacional, de acordo com o significado atribuído na Resolução 4.880, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho Monetário Nacional, alterada de tempos em tempos; e (ii) “dia de sessão de negociação”, quaisquer dos dias em que houver sessão de negociação na B3, conforme calendário divulgado pela B3.

¹ O LBMA Gold Price é uma marca registrada da Precious Metals Prices Limited, é licenciado para a ICE Benchmark Administration Limited (IBA) como a administradora do preço do LBMA Gold Price, e é usado pela B3 com permissão sob licença da IBA

2. Ajuste diário

As posições em aberto, ao final de cada pregão, serão ajustadas com base no preço de ajuste do dia, determinado segundo regras estabelecidas pela B3, com movimentação financeira no dia de sessão de negociação subsequente, observado, no que couber, o disposto na cláusula 6, abaixo.

O ajuste diário das posições em aberto será realizado até a data de vencimento do contrato, de acordo com as fórmulas:

a) Ajuste das posições realizadas no dia

$$AD_t = (PA_t - PO) \times 1 \times n$$

b) Ajuste das posições em aberto no dia anterior

$$AD_t = (PA_t - PA_{t-1}) \times 1 \times n$$

Onde:

AD_t = valor do ajuste diário, em dólares dos Estados Unidos da América, referente à data “t”;

PA_t = preço de ajuste, em dólares dos Estados Unidos da América, na data “t”, para o vencimento respectivo;

PO = preço da operação, em dólares dos Estados Unidos da América;

n = número de contratos;

PA_{t-1} = preço de ajuste do dia útil anterior à data “t”, em dólares dos Estados Unidos da América, para o vencimento respectivo.

O valor do ajuste diário (AD_t), calculado conforme demonstrado acima, se positivo, será creditado ao comitente-comprador e debitado ao comitente-vendedor. Caso o cálculo apresente valor negativo, será debitado ao comitente-comprador e creditado ao comitente-vendedor, observado, no que couber, o disposto na cláusula 6.

3. Liquidação

As posições que não forem encerradas em pregão até o último dia de sessão de negociação do período de vigência do contrato, mediante a realização de operações de natureza (compra ou venda) inversa, serão liquidadas no vencimento por um índice de preços, conforme abaixo.

a) Liquidação por índice de preços

As posições em aberto após o encerramento do pregão do último dia de sessão de negociação do período de vigência do contrato serão liquidadas pela B3 financeiramente na data de vencimento, mediante o registro de operação de natureza (compra ou venda) inversa à da posição, na mesma quantidade de contratos, pelo preço calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$PO_i = IOuro_t$$

Onde:

PO_i = preço da operação relativa à liquidação por índice de preços, expresso em dólares dos Estados Unidos da América, por onça;

IOuro_t = LBMA Gold Price PM, expresso em dólares dos Estados Unidos da América por onça, administrado pela ICE Benchmark Administration Limited.

Os valores relativos à liquidação da posição por índice de preços serão liquidados financeiramente no dia útil subsequente ao último dia de sessão de negociação, observado, no que couber, o disposto na cláusula 6.

4. Condições especiais

a) Feriado Extraordinário

Considera-se feriado extraordinário o feriado não previsto no calendário nacional, estadual, municipal ou local e não refletido no calendário divulgado pela B3, instituído por autoridade competente, e sem possibilidade de haver sessão de negociação na B3.

Para fins de cálculo do preço de ajuste, caso sobrevenha um feriado extraordinário, durante a vigência do contrato, sobre algum dia anteriormente considerado dia útil, o preço de ajuste será calculado na sessão de negociação do dia de sessão de negociação subsequente ao feriado extraordinário, conforme descrito na cláusula 2.

Quando a data de vencimento do contrato for um feriado extraordinário: (i) a referência para a captura do valor de liquidação será mantida; e (ii) a data de vencimento do contrato será postergada e corresponderá ao primeiro dia de sessão de negociação subsequente ao feriado extraordinário, conforme descrito na cláusula 1.

b) Outras situações não previstas

Na hipótese de situações não previstas neste instrumento, inclusive, sem limitação, aquelas decorrentes de atos emanados de entes governamentais, autoridades reguladoras ou órgãos competentes, ou de quaisquer outros fatos, que impactem, direta ou indiretamente, a formação, a maneira de apuração, a representatividade, a divulgação, a disponibilidade ou a continuidade do ativo-objeto ou de quaisquer das variáveis deste contrato, a B3 tomará as medidas que julgar necessárias, a seu exclusivo critério, visando a liquidação, a continuidade ou a prorrogação do contrato em bases equivalentes.

5. Margem de garantia

Será exigida margem de garantia de todos os comitentes com posição em aberto, cujo valor será atualizado diariamente pela B3, de acordo com os critérios de apuração de margem para contratos futuros. A conversão dos valores de margem, quando necessária, será realizada observando-se, no que couber, o disposto na cláusula 6.

6. Forma de pagamento e recebimento dos valores relativos à liquidação financeira e à conversão dos valores de margem de garantia e dos custos operacionais

A liquidação financeira das operações day trade, dos ajustes diários, no vencimento, e dos custos operacionais, bem como a conversão dos valores de margem de garantia, será realizada conforme determinado a seguir.

a) Comitentes residentes e não residentes

A liquidação é realizada em reais, conforme estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3. Quando for o caso, será feita pela Taxa de Câmbio Referencial B3, relativa a uma data específica, conforme a natureza do valor a ser liquidado:

- a) na liquidação de operações day trade: a taxa de câmbio referencial do dia da operação;
- b) na liquidação de ajuste diário: a taxa de câmbio referencial do dia a que o ajuste se refere; e
- c) na liquidação financeira no vencimento: a taxa de câmbio referencial do dia útil anterior ao dia da liquidação financeira.

7. Lei de regência

Este instrumento é regido e interpretado de acordo com as leis em vigor na República Federativa do Brasil.

8. Aplicação de normas e regulamentos da B3

Aplicam-se a este instrumento todas as normas, regulamentos, regras e procedimentos divulgados pela B3

Anexo 2 - Operações Estruturadas de Rolagem do Contrato Futuro de Ouro com Liquidação Financeira

1. Informações do contrato

Objeto	Contrato Futuro de Ouro com Liquidação Financeira.
Código de negociação	GL1
Tamanho do contrato	Cada contrato refere-se a um Contrato Futuro de Ouro.
Cotação	Valor expresso em USD (dólar dos Estados Unidos) por onça, com até duas casas decimais.
Variação mínima de apregoação (tick size)	USD 0,25 por onça
Vencimentos	Combinação de vencimentos do contrato futuro. Exemplo: GL1XxxFxx
Natureza da operação	Compra e venda

2. Operação automática de registro no Contrato Futuro de Ouro (ponta curta)

- Natureza da operação:** inversa à da operação de GL1.
- Preço:** preço do último negócio da ponta curta realizado no momento do registro da operação, ou o preço de referência calculado pela B3.
- Quantidade:** idêntica à quantidade da operação da estratégia.

3. Operação automática de registro no Contrato Futuro de Ouro (ponta longa)

- a) **Natureza da operação:** idêntica à operação da estratégia.
- b) **Preço:** preço da ponta curta + preço negociado da estratégia.
- c) **Quantidade:** idêntica à quantidade da operação da estratégia.

“O LBMA Gold Price, que é administrado e publicado pela ICE Benchmark Administration Limited (IBA), serve como, ou como parte de um input ou referência subjacente para o contrato futuro de ouro com liquidação financeira da B3. O LBMA Gold Price é uma marca registrada da Precious Metals Prices Limited, e é licenciada para a IBA como a administradora do preço do ouro. A ICE Benchmark Administration é uma marca registrada da IBA e/ou de suas afiliadas. O LBMA Gold Price PM, e as marcas registradas LBMA Gold Price e ICE Benchmark Administration, são usadas pela B3 com permissão sob licença da IBA. A IBA e suas afiliadas não fazem nenhuma alegação, previsão, garantia ou representação de qualquer tipo, expressa ou implícita, sobre os resultados a serem obtidos de qualquer uso do LBMA Gold Price, ou sobre a adequação ou conformidade do LBMA Gold Price para qualquer propósito particular ao qual ele possa ser destinado, incluindo no que diz respeito ao contrato futuro de ouro com liquidação financeira da B3. Na maior extensão permitida pela legislação aplicável, todos os termos, condições e garantias implícitos, incluindo, sem limitação, relacionados à qualidade, comerciabilidade, adequação para finalidade, titularidade ou não infração, em relação ao LBMA Gold Price, são por meio deste excluídos e nenhuma das entidades, eu a IBA ou qualquer uma de suas afiliadas será responsável em contrato ou delito (incluindo negligência), por violação de dever estatutário ou aborrecimento, por falsas declarações, ou sob leis antitrust ou outros, no que diz respeito a quaisquer inexatidões, erros, omissões, atrasos, falhas, cessação ou mudanças (materiais ou não) no LBMA Gold Price, ou por quaisquer danos, despesas ou outras perdas (sejam diretas ou indiretas) que você possa sofrer decorrentes de ou em conexão com o LBMA Gold Price ou qualquer confiança que você possa confiar nele.”